



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.842/2025

de 15 de maio de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.697,15 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) 106.697,15

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
21	02.061.0004.2002.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
164	15.451.0019.2018.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia	500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
178	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
183	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	1.500,00	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
238	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	9.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09 03 ENSINO FUNDAMENTAL		
380	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.800,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
448	13.392.0038.2046.0000 Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turismo	6.500,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
469	08.243.0039.2104.0000 Casa Transitória	27.400,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
499	08.244.0042.2049.0000 Manutenção do Depto. de Assistência Social	2.500,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	01 TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
510	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
586	15.451.0019.2018.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenh	34.997,15	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01 TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000 GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:	34.997,15
Fontes de Recurso	

01 00 34.997,15

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
26	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
48	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-6.500,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
168	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	-500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-6.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
233	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-9.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
374	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-13.800,00	
	3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
467	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-27.400,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
494	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-2.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
512	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
			-71.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MARIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2025

Tendo em vista

OBJETO: Dp de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de especialidade de Oftalmologia Adulto e Infantil, com fornecimento dos equipamentos médicos para os atendimentos, pelo período de 7 (sete) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
21/05/2025 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
ATÉ: 23/05/2025 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações pelo compras.saude@capeladoalto.sp.gov .

Capela do Alto, 21 de Maio de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 no dia 28 de maio de 2025, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 6 de 6

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 23 de Maio de 2025**, com início às **16:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Janeiro a Abril de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.